

**DAELE – DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETRÔNICA**

**ENGENHARIA ELÉTRICA**

**PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

O presente regulamento tem como bases a **RESOLUÇÃO COGEP/UTFPR Nº 179**, de 4 de agosto de 2022 e o **PPC - Projeto Pedagógico Curso**.

- 1- As Atividades Complementares a serem realizadas pelos alunos estão descritas como subitens dos 3 grupos apresentados abaixo;
- 2- O aluno deve pontuar nos 3 grupos, conforme Resolução Nº 179, completando 15 pontos, equivalentes as 15 horas previstas na referida Resolução;
- 3- Em cada grupo, o aluno deve ter no mínimo 5 pontos, equivalentes às 5 horas (1/3 do total);
- 4- As pontuações consideram a participação do aluno em pelo menos duas atividades por grupo, fazendo com que o aluno perceba as diferenças e a importância de cada participação na sua formação.

**GRUPO – 1**

**Atividades de complementação de formação social, humana e cultural:**

- participação em atividades esportivas na UTFPR ou em organizações externas à mesma: 2 pontos por hora;
- participação com frequência e aprovação em cursos de língua estrangeira: 3 pontos por curso;
- participação em atividades artísticas e culturais como banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras: 2 pontos por hora;
- participação em cursos e/ou atividades artísticas ou culturais como dança, música, teatro, pintura: 2 pontos por hora;
- participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural: 2 pontos por hora;
- participação em cursos, palestras, congressos e seminários relacionados com a área de ciências humanas: 2 pontos por tipo de evento;
- expositor em evento artístico ou cultural: 3 pontos por evento.

**GRUPO – 2**

**Atividades de cunho comunitário e interesse coletivo:**

- participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos ou externos à Instituição: 2 pontos por participação;

- participação efetiva em trabalho voluntário e/ou beneficente, atividades comunitárias e/ou religiosas, CIPA's, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares: 3 pontos por participação;
- doação de sangue, doação de alimentos, materiais escolares, roupas, etc.: 3 pontos por doação;
- atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade: 2 pontos por atuação;
- participação em projetos de extensão institucionalizados não remunerados, desde que não vinculados às Atividades de Extensão, constantes das grades curriculares dos cursos de Graduação: 2 pontos por participação;
- participação como docente não remunerado, em cursos preparatórios e de reforço escolar: 3 pontos por participação.

### **GRUPO – 3**

#### **Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional:**

- participação em cursos extraordinários a sua área de formação, de enriquecimento curricular, com fundamento científico ou de gestão: 2 pontos por participação;
- participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos: 2 pontos por participação;
- participação como apresentador de trabalhos em palestras, cursos, congressos, seminários e eventos técnico-científicos: 3 pontos por participação;
- participação como expositor/autor em eventos técnico-científicos: 3 pontos por participação;
- participação em projetos de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados com o objetivo do curso: 3 pontos por participação;
- participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico: 3 pontos por participação;
- publicação de artigo técnico ou científico, relacionado à área do curso, em revistas técnicas, em anais de eventos técnico-científicos, de abrangência local, regional, nacional ou internacional: 3 pontos por participação;
- estágio não obrigatório na área do curso, incluindo estágio acadêmico na UTFPR: 3 pontos por participação;
- trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso: 3 pontos por participação;
- trabalho como empreendedor, na área do curso: 3 pontos por participação;
- participação comprovada em feiras e exposições na área do curso como visitante, organizado pela UTFPR: 1 ponto por participação;

- participação com aprovação em disciplinas de enriquecimento curricular de interesse do curso: 2 pontos por participação;
- participação em projetos de Empresa Júnior, Hotel Tecnológico ou Incubadora Tecnológica: 3 pontos por participação;
- participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares, não previstos no currículo do curso: 3 pontos por participação;
- participação comprovada em Monitoria Voluntária: 3 pontos por participação.